



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE



**LEI MUNICIPAL Nº 1.130/2016  
DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O Documento de Nº LM 1.130/2016

foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Em 12/04/16

Responsável: Município

**Autoriza a abertura de crédito adicional  
Suplementar no Orçamento Corrente de 2016.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 14/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

## LEI MUNICIPAL

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2016, na Lei Municipal 1105/2015, no valor de **R\$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais) conforme especificado abaixo:

Órgão: 07- Secretaria de Educação , Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 02- Manutenção de Desenvolvimento do Ensino

Recurso: 1002 – Salário Educação

Projeto/Atividade: 1.703 – Reforma e Ampliação das Instalações Escolares

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 41.500,00 ( quarenta e um mil e quinhentos reais)

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o **artigo 1º**, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2015 do recurso 1002 – Salário Educação, no valor de **R\$ 41.500,00**( quarenta e um mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

